

**FAMÍLIA E COMPADRIO ESCRAVO NA VILA DE SANTO ANTONIO
DE SÁ (c.1750-c.1808)**

Dermeval Marins de Freitas

A vila de Santo Antônio de Sá foi uma das primeiras regiões a serem ocupadas após a expulsão dos franceses do Rio de Janeiro. Localizada nos fundos da Baía de Guanabara, mas exatamente na porção nordeste. Desde fins do século XVII se tem notícias de sua economia local principalmente voltada para a produção de gêneros agrícolas.

No decorrer do século XVIII a capitania do Rio de Janeiro passa por uma conjuntura favorável ao desenvolvimento econômico caudatária da produção alimentícia tanto para o abastecimento interno da colônia (Minas Gerais e Rio de Janeiro) e a partir da segunda metade deste século, com a recuperação da economia açucareira (SAMPAIO, 2003:101-133). Nesse momento a praça mercantil estabelecida no Rio de Janeiro se torna a mais importante do Atlântico Sul e seu porto, a principal porta de entrada de cativos africanos (GUEDES, FRAGOSO, 2014:18). Diante desta nova conjuntura a Vila de Santo Antônio de Sá pode ter sido beneficiada, incrementando a produção de gêneros agrícolas para a agro-exportação (tal como o açúcar e a aguardente), assim como diversificando a sua produção alimentícia.

Nesta comunicação abordaremos alguns aspectos da família¹ escrava, em especial, o compadrio. Na primeira parte analisaremos a evolução dos casamentos e batismos ao longo do período compreendido pelos livros paroquiais de casamentos (1756-1809) e batismos (1771-1809), com isso pretendemos observar o crescimento da população escrava durante o período, foi acompanhada por uma relativa melhora da economia da capitania do Rio de Janeiro, possibilitando o incremento da força de trabalho escrava, seja via tráfico, seja por reprodução endógena.

¹ Consideramos família não somente a nuclear (pais e filhos), como também a extensa, incorporando inclusive pessoas não aparentadas através das relações de compadrio.

Nosso banco de dados possui 859 casamentos de escravos compreendendo todo o período que vai de 1756 a 1809, já os batismos de escravos totalizam 1995, sendo 1.952 (97,8%) batismos de inocentes e 43 de adultos (2,2%), entre 1771 e 1809.

Tabela 1 - Média de batismos e casamentos de escravos por década e percentual de legitimidade na freguesia de Santo Antônio de Sá, 1771-1809

Décadas	Média de batizados por ano	Média de casamentos por ano	Média da taxa de legitimidade por ano
1771-1780	46,8	13,2	35,3%
1781-1790	56,7	18,3	33,8%
1791-1800	64,9	26,2	37,4%
1801-1809	49,3	25,5	41,1%

Fonte: *Livro de Batismos de Escravos (1763-1809)*, *Livro de Casamentos de Escravos (1756-1809)* da freguesia de Santo Antônio de Sá. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Quando realizamos o levantamento das médias anuais, tanto de batismos e casamentos, algumas tendências são mais pronunciadas. Conforme podemos observar na tabela 38, há um aumento progressivo no número médio de batismos e casamentos de escravos por ano no período de 1771 até 1800, com uma queda no período seguinte. Na década de 1770 foram batizadas em torno de 47 crianças cativas por ano, em 1780, 56,7 batismos por ano e, em 1790, chega-se ao ápice para o período, com cerca de 64,9 batismos de escravos por ano. Na década de 1800, há uma sensível queda no número de batismos.

Os casamentos seguem o mesmo ritmo, na década de 1770 foram realizados, em média, 13 enlances matrimoniais por ano, na década seguinte 18 casamentos por ano, e na década de 1790 chega-se a 26 casamentos por ano.

Esse incremento populacional deve ser analisado tanto pela influência que o tráfico de escravos na região por conta do aumento dos desembarques de africanos, como também pela reprodução natural destes escravos. Ambas as estratégias foram utilizadas pelos senhores para aumentar as suas escravarias, mas é claro que as conjunturas econômicas podem ter influenciado a presença mais significativa de uma destas estratégias em oposição a outra.

Comparando as taxas de legitimidade da freguesia de Santo Antônio de Sá, com outras regiões do Rio de Janeiro, percebemos um percentual abaixo daquele encontrado, por exemplo, por Sheila de Castro Faria, nas freguesias de São Salvador e São Gonçalo

do Campos dos Goytacazes. Em São Salvador, entre 1753 a 1800, 46,6% das crianças levadas a pia batismal eram fruto de uniões legítimas, já em São Gonçalo, em 1771 a 1786, 45,9%. Assim como em Santo Antônio de Sá houve um crescimento no percentual de crianças de pais legítimos ao longo das décadas da segunda metade do século XVIII, variando de 37% à 51% do total de batismos (FARIA, 1998:325).

Consideramos tais percentuais altos em comparação as outras regiões do Brasil, contudo é importante considerar a existência de grandes escravarias, responsáveis por taxas igualmente grandes de legitimidade. Tânia Maria Gomes Nery Kjerfve por exemplo, ao lidar com os mesmos registros de batismos da freguesia de São Gonçalo de Campos dos Goytacazes utilizados por Sheila, percebe que, excetuando três grandes engenhos, que detinham 53% de toda escravaria da freguesia, o índice de legitimidade cai para 35,9%. Próximo, portanto, da freguesia de Santo Antonio de Sá (38,6%). (KJERFVE, 1995:148).

Ainda assim resta-nos o caso da freguesia de São Salvador de Campos dos Goytacazes, também analisado pela Tânia, possuíam percentual igualmente alto de legitimidade. É possível que seja alta a participação das escravarias dos engenhos na composição deste percentual, já que, os engenhos em São Salvador correspondem a 27,9%, ou seja, 124 dos 445 domicílios escravistas, representando, portanto, um número realmente considerável dentro do total de domicílios (KJERFVE, 1995:146).

Entre 1771 a 1775, foram registrados 4 batismos de adultos na freguesia de Santo Antônio de Sá e no quinquênio seguinte, apenas 2. De 1781 a 1785 foram registrados apenas 1 batismo. No período seguinte temos o abrupto crescimento de batismos de adultos, que chega a cifra de 19 cativos e entre 1791 à 1795 este número sofre uma queda, ainda que continuamente alta, isto é, foram registrados 13 batismos de adultos africanos. Em fins do século XVIII se apresentam apenas 4 registros de batismos de africanos e, na primeira década do século XX não houve nenhum batismo de adultos.

Em outras freguesias rurais do Rio de Janeiro, foram apresentados percentuais semelhantes, os adultos não chegam aos 10% do total de batismos: na freguesia de São Gonçalo, Marcelo Inácio de Oliveira Alves verificou que entre 1722 a 1794, apenas 90 dos 1.868 batismos eram de adultos, isto é, 4,8% de todos os batismos (ALVES, 2014:141); na freguesia do Engenho Velho, entre 1642 a 1759, 1,17% (11 de 939

batismos) (AMANTINO, 2016:75); em Irajá, de 1750 a 1759, 8,2% e em Jacarepaguá para o mesmo período, 4,0% dos 337 batismos (FRAGOSO, 2005:195). Enquanto nas freguesias urbanas do Rio de Janeiro estes percentuais foram bem maiores: em conjunto as freguesias da Sé, Candelária, São José e Santa Rita, entre 1718 a 1760, 28,7% dos 9.269 registros de batismos eram de adultos (SOARES, 2000:24).

Tudo isso corrobora com a hipótese de que muitos dos escravos africanos que não foram batizados nos portos de embarque na África foram batizados no porto de desembarque, isto é, nas paróquias urbanas do Rio de Janeiro. Essa mesma hipótese é apontada por José Flávio dos Santos Gomes, quando analisa o grande número de escravos africanos sendo batizados no estudo já apontado acima de Mariza Soares. (GOMES, 2012:88).

De acordo com Carlos de Almeida Prado Bacellar o batismo de adultos feito tanto nos portos de embarque como nos portos de desembarque, nos levam a questionar a qualidade desse batismo, pois

uma vez que se exigia, desse futuro católico, a comprovação, através da resposta a diversas questões feitas por um vigário, do domínio das principais questões da fé. O que exigiria, supomos, algum domínio da língua portuguesa, e, portanto, algum tempo de imersão junto a seus captores – o que dificilmente seria o caso. Não seria absurdo deduzir que esse batismo fosse promovido da maneira possível, e não da maneira ideal. Além disso, um ponto central do batismo restava mal-arranjado: o apadrinhamento. Fosse o ato realizado na África ou no porto de chegada, os padrinhos então escolhidos necessariamente ficariam para trás, uma vez que o cativo recém-chegado fosse vendido e encaminhado para seu novo senhor – no caso, na vila de Itu. (BACELLAR, 2017:8)

No total de 44 batismos de adultos africanos, 24 eram homens e 20 mulheres. Desse modo, considerando apenas os adultos, havia um relativo equilíbrio entre os sexos.

Padrinhos e madrinhas de escravos

Partiremos para a análise dos padrinhos e madrinhas das crianças recém-nascidas procurando compreender o perfil dos mesmos. Antes, porém, de analisar o apadrinhamento dos cativos é necessário realizarmos algumas ressalvas.

Foram muitos os casos em que a condição social dos padrinhos e madrinhas estava ausente, para tentarmos minimizar o número de indivíduos com a condição social não mencionada procuramos averiguar a repetição dos nomes dos padrinhos e madrinhas em outros registros de batismos afim de verificar se nestes haveria menção a sua condição

social. Nossa busca teve resultado positivo na quantificação dos forros, na qual, na maioria dos casos, os nomes eram seguidos dos sobrenomes. O resultado desta busca foi a diminuição do número de livres, que consideramos ainda estar sobrepujada devido a omissão da condição social dos padrinhos.

Ainda assim, ocorreu um número razoável de padrinhos com apenas um nome, principalmente na década de 1780. A ausência de sobrenome para nós representa um indicativo de que tais padrinhos sejam escravos pois inclusive os forros possuem sobrenome. Esses casos foram agrupados sob o termo “indeterminado”, grafado na tabela abaixo (tabela 39).

De acordo com Alida Metcalf as relações de compadrio poderiam ser horizontais ou verticais, de acordo com o objetivo dos pais dos filhos levados a pia batismal. Desse modo, o compadrio escravo, seria uma

estratégia encaminhada pelos cativos consistia, aparentemente, em uma opção entre a vinculação horizontal de seus filhos a outros escravos, ou a vertical a indivíduos da classe senhorial. Cada estratégia comportava sua própria lógica: ao escolherem pessoas livres, e possivelmente senhores, para ser padrinhos de seus filhos os pais esperavam providenciar para este acesso a indivíduos de maior poder na comunidade. Ao escolherem padrinhos escravos, por outro lado, uniam seus filhos à comunidade escrava. Estes vínculos serviam para reforçar os laços que os escravos tinham entre si. (METCALF, 1990:205)

Tabela 2 – Condição Jurídica dos padrinhos e madrinhas de filhos de escravos da freguesia de Santo Antônio de Sá, 1771 a 1809

Condição Jurídica	Padrinho		Madrinha		Total
	N	%	N	%	
Livre	942	49,0%	562	41,1%	1504
Escravo	762	39,6%	649	47,5%	1411
Forra	168	8,7%	139	10,2%	307
Indeterminado	3	0,2%	2	0,1%	5
N/C	49	2,5%	14	1,0%	63
Total	1924	100,0%	1366	100,0%	3290

Fonte: Livro de Batismos de Escravos da freguesia de Santo Antônio de Sá (1763-1809). Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Na freguesia de Santo Antônio de Sá ocorreu uma ligeira preferência por padrinhos livres representando 49%, e os escravos 39,6%, conforme podemos ver através dos dados dispostos na tabela 39. Somando-se os padrinhos escravos com aqueles no qual não consta a condição jurídica chegamos a 42,1%. Considerando a proximidade dos

forros com o mundo das senzalas, poderíamos somar este percentual (42,1%) com o de número de forros (168), e chegaríamos a proporção de 51,8%, compondo, portanto, mais da metade dos pais espirituais.

Nas freguesias rurais do Rio de Janeiro encontramos percentuais semelhantes. Sheila de Castro Faria, encontrou para as freguesias campistas de São Salvador (1753 a 1788) e São Gonçalo (1770 a 1786), 56,2% e 55,8% respectivamente, dos padrinhos compostos por escravos (FARIA, 1998:321). Do mesmo modo, Kjerfve e Brugger, ao se debruçarem sobre a Região de Campos, especificamente na freguesia de São Salvador, entre 1754 e 1766, perceberam que 45,8% dos padrinhos eram de condição escrava, e somando-se os cativos com os indivíduos de condição forra, tal percentual chega a 49,1% (BRUGGER, KJERFVE: 1991:230). Ao que tudo indica, o aumento da participação dos escravos no compadrio pode ter relação com o aumento da população cativa na região. Em Campos, os censos demonstram um grande crescimento da população na segunda metade do século XVIII, conjuntamente com o *rush* canavieiro, o que vai transformá-la na principal região agroexportadora da capitania. (SOARES, 2017:76)

Na freguesia de São Gonçalo, no Recôncavo da Guanabara, entre 1743 e 1768, Elisângela Melo, verificou uma menor participação de escravos como padrinhos, representando 34% do total de padrinhos, enquanto os livres respondiam com 61%. (MELO, 2011:63) Marcelo Alves, também estudando o compadrio escravo na freguesia de São Gonçalo, porém lidando com um recorte temporal maior (1722 a 1794), encontrou resultados semelhantes: 61,9% do total de 1.635 padrinhos eram livres e apenas 34,2% eram escravos. (ALVES, 2014:91) Tais percentuais são semelhantes a outras freguesias da capitania do Rio de Janeiro.

João Fragoso, para Jacarepaguá (1752-1759), Irajá (1750-1759) e Campo Grande (1750-1759) encontrou, respectivamente, 38%, 39,7% e 32,2% de padrinhos escravos (FRAGOSO, 2005:199). Podemos perceber nestes percentuais um certo equilíbrio provocado provavelmente pelas características demográficas da região e da estrutura de posse de escravos.

Em finais do século XVIII, a proporção de padrinhos escravos teria se elevado em Irajá. Do total de 477 mães escravas, 49,5% escolheram padrinhos também escravos (FRAGOSO, 2010:89).

Também, em Jacarepaguá, ocorreu um aumento do número de padrinhos escravos, no final do século XVIII, em a *Paz das Senzalas*, Manolo Florentino e José Roberto Góes, afirmam que, no período de 1795 a 1805, dois terços dos padrinhos das crianças cativas eram escravos. (FLORENTINO, GÓES, 1997:92)

É possível que esse aumento de padrinhos escravos seja reflexo do aumento da população escrava nessas regiões, principalmente nas maiores escravarias. Provavelmente, fruto do tráfico de escravos que crescera no final do século XVIII, como apontamos no primeiro capítulo.

Entre as madrinhas o quadro se inverte, com uma preferência por pessoas de igual condição conforme podemos depreender da análise da tabela 39. Nesse sentido, as escravas perfazem o total de 47,5%. Uma tendência também encontrada por Kjerfve e Brugger para Campos, no qual as madrinhas escravas representam 54,1% do total de madrinhas (BRUGGER, KJERFVE: 1991:230). Na freguesia de São Gonçalo no Recôncavo da Guanabara, entre 1743 e 1768, no universo de 608 madrinhas, 52,1% eram escravas. (MELO, 2011:61) E entre 1722 e 1794, 50,9% das madrinhas eram também escravas. (ALVES, 2014:93)

De acordo com Tania Kjerfve e Silvia Brugger essa preferência por madrinhas escravas talvez tenha se devido ao fato da “preocupação das mães em travar relações com mulheres que, efetivamente, pudessem ajudar ou, mesmo, levar a cabo a educação de seus filhos em caso de sua morte” enquanto a preferência por padrinhos livres talvez “obedecesse à preocupação mais pragmática de criar relações com pessoas que pudessem auxiliar os cativos em qualquer questão futura”. (BRUGGER, KJERFVE: 1991:230)

Diversos historiadores têm afirmado que o grande percentual de escravos apadrinhando crianças cativas tem relação ao tamanho das escravarias, entre outros Roberto Góes, ao afirmar que a escolha dos padrinhos era condicionada, em grande medida, pelo tamanho das posses. (GÓES, 1990:103) Da mesma forma, Ana Maria Lugão Rios, argumenta que “escravos de pequenos plantéis preferiam escolher pessoas livres para padrinhos de seus filhos, ao passo que nos grandes plantéis a escolha de outros escravos para padrinho foi largamente majoritária”. (RIOS, 1990:245)

Por outro lado, Silvia Brugger ao perceber o aumento de padrinhos escravos na década de 1840 em São João Del Rey argumenta que isso se deve ao fato de que, nos anos

que antecederam o fim do tráfico, ocorreu uma expressiva entrada de africanos no Brasil. (BRUGGER, 2004:6) E que isto representaria o fortalecimento da “comunidade africana” entre os escravos.

Acredito que ambos os fatores, isto é, o tamanho da escravaria e a quantidade de africanos na mesma, tenham sido importantes na configuração das relações de compadrio escravo, em grandes escravarias, onde a possibilidade de encontrar um companheiro de mesma origem, pode ter contribuído para os laços de compadrio entre os africanos. Analisaremos tais variáveis ao longo deste capítulo.

Foram pouquíssimos os casos em que os proprietários apadrinhavam os seus cativos. Ao todo, encontramos apenas 9 registros em que o senhor de escravo aparecia como padrinho dos filhos dos seus escravos, destes registros computamos 6 senhores: José Fernandes, Luiz Antonio Barreto, Ignácio Lopes dos Reis, João Andrade, João de Deus e Felipe da Graça Braga.

Destes 6, só encontramos referência no mapa populacional de 1797 a João de Deus, nele João aparece como lavrador, não possuindo nenhum escravo. João de Deus aparece nos registros de batismos como sendo “pardo forro”. Ele apadrinhou apenas um cativo de sua escravaria, no dia 24 de setembro de 1793: Antônio, filho de Joana, escravos do dito. Além destes, ele aparece como proprietário de Damaceno, filho de Catarina “cabra”, batizado em 11 de março de 1803.

Senhores servirem como padrinhos dos filhos dos seus cativos foi algo muito raro. Gudeman e Schwartz ao estudar o compadrio escravo no Recôncavo Baiano na década de 1780, não encontraram sequer um registro deste tipo. (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988:40) De acordo com estes autores haveria incompatibilidade entre a posse de escravos e o parentesco espiritual. Desse modo, foi preciso que estas relações fossem mantidas separadas, de tal modo, que tais autores questionam a possibilidade da existência de relações paternalistas entre senhores e escravos (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988:45).

Do mesmo modo, Roberto Guedes, em seu estudo sobre o compadrio escravo na freguesia de São José do Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX, também constatou a ausência de compadrio entre senhores e escravos (GUEDES, 2000:231). Por outro lado, na paróquia da Sé de São Paulo, Maria de Fátima Rodrigues das Neves

demonstrou que 19 senhores apadrinharam seus cativos (NEVES, 1989:242). Em Montes Claros (MG), Tarcísio Botelho confirmou a mesma tendência: apenas 11 senhores serviram como padrinhos de suas escravarias (BOTELHO, 1997:114). E em São João del Rei, entre 1736 e 1850, Silvia M. J. Brugger demonstrou que apenas 1,1% (150) dos filhos de cativas foram apadrinhadas por seus proprietários. (BRUGGER, 2007:286)

Retomando os nossos dados quanto o apadrinhamento de crianças cativas na freguesia de Santo Antônio de Sá, observamos na tabela 39 que quando analisamos os percentuais dos padrinhos e madrinhas livres e escravas as diferenças são mais perceptíveis. Os padrinhos livres predominavam (49%), enquanto entre as madrinhas as escravas foram majoritárias (42,9%). De acordo com Gudeman e Schwartz, a busca por padrinhos livres seria uma estratégia dos escravos “para garantir um possível aliado ou protetor” (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988:47). Brugger vai além, afirmando que

A opção por padrinhos livres indica a intenção dos cativos de estabelecer, através do compadrio, alianças “para cima”. Afinal, o padrinho, segundo a própria doutrina católica, constituía-se em um segundo pai, em um com-padre: ou seja, alguém com quem, de algum modo, se dividia a paternidade. Nada mais “normal” do que a pretensão de que esta divisão pudesse ser feita com homens situados socialmente num patamar superior e que pudessem dispor de mais recursos – não só financeiros, mas também políticos e de prestígio – para o “cuidado dos afilhados. (BRUGGER, 2004:4)

Robert Slenes afirma que “a formação dos laços frequentemente extrapolava os limites do cativoiro” e que “o raciocínio que pauta a escolha de compadres” seria “a necessidade, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos”. (SLENES, 1997:271). Desse modo o autor cita diversos exemplos de escravos que puderam contar com a ajuda dos seus compadres, principalmente para a obtenção de alforria. Contudo, essa relação de dependência em relação aos senhores e outros homens livres, poderia gerar certo desconforto entre os cativos, na medida em que estes escravos deveriam realizar “um constante esforço de dirimir as dúvidas dos parceiros a respeito do lado em que estava, de fato, sua lealdade”. (SLENES, 1997:271)

Por outro lado, a escolha de uma madrinha escrava tenderia para outros objetivos dos cativos. Segundo Schwartz, esta estratégia tende a “levar em conta a possibilidade de, em caso de morte da mãe, a madrinha escrava assumisse responsabilidade pela criação do afilhado” (SCHWARTZ, 2001:283).

Voltando a tabela 39, percebemos a presença dos forros como padrinhos e madrinhas, totalizando 9,3%. Os padrinhos/madrinhas forros em Jacarepaguá, entre 1750 a 1759, perfaziam 19% (FRAGOSO, 2005:208). Em São Salvador de Campos dos Goytacazes, ex-escravos estavam presentes em 3,3% do total de padrinhos (KJERFVE e BRUGGER, 1991:230).

Dividindo os padrinhos/madrinhas forras percebemos que as madrinhas superavam os padrinhos, perfazendo 10,1% do total, enquanto os padrinhos representavam 8,7%. Em São Gonçalo encontramos resultados semelhantes, ou seja, no apadrinhamento as forras tinham preferência em relação aos forros, representando 6,8% e 4,4% do total de padrinhos. (MELO, 2011:151)

Padrinhos de acordo com a legitimidade dos filhos

Após verificarmos a condição jurídica dos padrinhos, partiremos para a análise dos mesmos conforme a situação de legitimidade dos afilhados. Observando a tabela 40, é perceptível a preferência de pais casados por companheiros do cativo como compadres e comadres. Os padrinhos escravos representavam 51,2% dos padrinhos presentes no batismo de filhos de casais e as madrinhas 57,8%.

Tais dados são semelhantes ao encontrado em outras freguesias rurais do Rio de Janeiro. Na freguesia de São Gonçalo do Campos dos Goitacazes, entre 1770 e 1786, os escravos eram, em maior proporção, padrinhos de filhos legítimos do que de naturais representando 63,3% dos padrinhos de filhos legítimos. Do mesmo modo ocorre nas freguesias de Jacarepaguá, Irajá e Campo Grande, entre 1750-59, nos quais os padrinhos escravos de filhos de casais correspondem, respectivamente, 47,9%, 51,6% e 43,5% (FRAGOSO, 2006:201-202). Cerca de vinte anos depois, em Irajá, de 1782 e 1790, os escravos representavam 64,9% do total de padrinhos de filhos de mães casadas e entre as mães solteiras, 38,3%.² Desse modo podemos perceber que os escravos casados tendiam a escolher padrinhos também escravos.

Tabela 3 - Condição jurídica de padrinhos e madrinhas segundo a condição de filiação das crianças batizadas em Santo Antônio de Sá, entre 1771 e 1809

Condição Jurídica	Padrinhos		Madrinhas	
	Legítimas	Naturais	Legítimas	Naturais

² Realizamos este calculo com base na tabela 11.1 do artigo FRAGOSO, João, op. cit., 2009. p.198.

	N	%	N	%	n	%	N	%
Livre	271	37,1%	654	56,9%	159	29,6%	393	49,0%
Escravo	374	51,2%	366	31,8%	311	57,8%	322	40,1%
Forra	58	7,9%	106	9,2%	57	10,6%	82	10,2%
Ind.	0	0,0%	3	0,3%	1	0,2%	1	0,1%
N/C	28	3,8%	21	1,8%	10	1,9%	4	0,5%
Total	731	100,0	1150	100,0	538	100,0	802	100,0

Fonte: Livro de Batismos de Escravos da freguesia de Santo Antônio de Sá (1763-1809). Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Por outro lado, as mães solteiras tiveram, - isto é, cujos filhos são considerados naturais -, majoritariamente, por compadres e comadres pessoas livres, sendo, 56,9% de padrinhos e 49% de madrinhas nesta condição (ver tabela 40). Em segundo lugar estariam os escravos como padrinhos/madrinhas de crianças de mães consideradas solteiras, com 32,7% e 27,6% respectivamente.

A ausência de padrinhos e madrinhas era maior nos filhos de mães consideradas solteiras, ou seja, de crianças ditas “naturais de fulana” conforme podemos observar na tabela 40. Nesse sentido, a ausência de madrinhas entre as mães solteiras foi de 32,7% contra 28,2% nos batizados de filhos de casais. A ausência de padrinhos foi, por sua vez, de 2,5% e 3,1% entre as mães solteiras e os filhos de casais. Podemos perceber que estas ausências levaram, conseqüentemente, a uma redução das madrinhas consideradas livres em relação aos padrinhos livres de filhos de mães solteiras, porém, o mesmo não acontece com as escravas e forras em relação aos padrinhos da mesma condição jurídica. Desse modo, quando comparamos os padrinhos do mesmo estrato social, a importância das madrinhas livres entre as mães solteiras é, portanto, menor, mas não com relação às madrinhas escravas e forras.

De todo modo, fica evidente que o casamento e o batismo de crianças escravas fortaleciam os laços entre os escravos e foram constitutivas na formação da comunidade escrava.

Considerações Finais

Ao longo desta comunicação apresentamos dados referentes ao casamento e batismos de crianças escravas, demonstrando que a partir da segunda metade do século XVIII ocorreu um crescimento nos números da realização destes sacramentos. Esse fenômeno estaria ligado ao desenvolvimento econômico no qual o Rio de Janeiro estava passando naquele momento, permitindo o incremento da população escrava via tráfico

aliado a reprodução interna. Esse aumento foi verificado em outras freguesias do Rio de Janeiro também.

Partindo para os laços de compadrio percebemos que este aumento da população escrava favoreceu o estabelecimento de laços de compadrio entre os próprios escravos na Vila de Santo Antônio de Sá e comparativamente em outras freguesias rurais do Rio de Janeiro. Desse modo nossa pesquisa aponta para uma relação entre aumento da população escrava e aumento da escolha de padrinhos também escravos.

Por fim, percebemos que o aumento do casamento entre os escravos favorecia a formação de comunidades escravas, na medida em que o primeiro fator aumentava as possibilidades dos casais escravos escolherem padrinhos também escravos.

Fontes

Livro de Batismos de Escravos (1763-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Livro de Casamentos de Escravos (1771-1809), da freguesia de Santo Antônio de Sá. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Bibliografia

ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio e Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, 2010.vol.2.

ALVES, Marcelo Inácio de Oliveira. “Ser Senhor de Escravos no Recôncavo do Rio de Janeiro: estratégias de legitimação do poder senhorial na Freguesia de São Gonçalo do Amarante, século XVIII” In: CHAMBOULEYRON, Rafael e ARENZ, Karl-Heinz (orgs.) *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. A escravidão moderna no Atlântico sul português*. Belém: Editora Açaí, volume 16, 2014. Pp.141-158.

AMANTINO, Marcia Sueli. *A Companhia de Jesus e a cidade do Rio de Janeiro: o caso do Engenho Velho, séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado.FCSH: Departamento de História. 2016.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. “Adultos ou crianças: uma análise preliminar das estratégias de reprodução da escravaria indígena e africana em uma vila colonial paulista, Itu, 1704-1850”. *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – contra os preconceitos: história e democracia*. Brasília/UNB, ANPUH, 2017.

BOTELHO, Tarcísio R. *Batismo e compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX*. Locus Revista de História. *Juiz de Fora: Ed. UFJF*, 1997, v.3.

BRUGGER, Silvia M. J. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei, Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. “Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850.” In: *XIV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS*, 2004, Caxambu. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_119.pdf. p.10.

_____ e KJERFVE, T.M.N. “Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766). *Estudos Afro-Asiáticos*, 1991, n.20. p. p. 230.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico Atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*, Rio de Janeiro, 1995.

FRAGOSO, João. “Efigênia, angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial.”. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010.

FRAGOSO, João. “O capitão João Pereira de Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre as hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. ” In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

FRAGOSO, João. *Á Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600-c.1750)*. Conferência apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.2005.

GÓES, José Roberto. *O cativo Imperfeito. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Niterói, 1990. f.. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

GOMES, Flávio dos Santos. “A demografia atlântica dos africanos no Rio de Janeiro, séculos XVII, XVIII e XIX: algumas configurações a partir dos registros eclesiásticos.” In: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012.

GUEDES, Roberto. Na pia batismal. Família e compadrio entre escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira Metade do Século XIX). Niterói, 2000. f. 231. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000.

_____e FRAGOSO, João Luíz Roberto. “Notas sobre transformações e a consolidação do sistema econômico do Atlântico luso no século XVIII”. In: FRAGOSO, João Luiz Roberto e GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil Colônia, volume 3, ca. 1720- ca. 1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GUDEMAN, Stephen, e SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravo na Bahia do século XVIII.” In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

KJERFVE, Tânia Maria Gomes Nery. Família e escravidão no Brasil Colonial – Campos, século XVIII., Dissertação de Mestrado, UFF. Niterói, 1995.

MELO, Elizangela. Os Santos óleos: relações sociais e alforria na pia batismal: Freguesia de São Gonçalo, Rio de Janeiro, meados do século XVIII. São Gonçalo, 2011. f.97. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2011.

METCALF, Alida C. A Família Escrava no Brasil Colonial: Um Estudo de Caso em São Paulo. História e População - Estudos sobre a América Latina. São Paulo, 1990.

NEVES, Maria de F. Rodrigues das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. In: História e população. São Paulo: Abep/Iussp/Celade, 1989.

RIOS, Ana Maria Lugão. Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. Niterói, 1990. f.130. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 1990.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SOARES, Marcio de Souza. “Angolas e crioulos na planície açucareira dos Campos dos Goytacazes (1698-1830)”. In: DEMETRIO, Denise; SANTIROCCHI, Italo; GUEDES, Roberto (Orgs.). (Org.). Doze capítulos sobre escravizar gente e governar escravos. Brasil e Angola, séculos XVII-XIX. 1ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

SOARES, Mariza de Carvalho. Devotos da Cor – identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luís (org.) História da Vida Privada, Vol II: Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

SCHWARTZ, Stuart. Escravos, roceiros e rebeldes. Bauru: EDUSC, 2001.